

PORTARIA Nº 808/2025

Demitir a pedido os servidores relacionados a baixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido, os servidores abaixo relacionados, admitidos através de processo seletivo pelo regime administrativo especial-RAE, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de março de 2025.

ITEM	NOME	CPF	RG	CARGO	EDITAL	EXTRATO
01	FRANCISCA ROSA DA SILVA PERES	004.793.689-45	7.132.301-3/PR	PROF.ED.INFANTIL	159/2023	Nº 06/2024
02	VIVIANI BATISTA RAIMUNDO ROCHA	881.401.482-53	15732820-4/PR	AUX.SERVIÇOS GERAIS	117/2022	Nº 59/2023
03	INAGUIA APARECIDA PESTANA	005.412.919-20	6.717.917-0/PR	PROF.ED.INFANTIL	159/2023	Nº 06/2024
04	ALINE ANTONIELLO DE ARAUJO	065.934.149-21	10.518.089- 6/MS	AUX.SERVIÇOS GERAIS	117/2022	Nº 80/2023
05	LARISSA BARBOSA BISCAIM	085.854.479-23	10.587.594- 0/PR	AUX.SERVIÇOS GERAIS	117/2022	Nº 58/2023
06	MARIA BENEDITA PEREIRA	040.791.119-75	8.924.743-8/PR	AUX.SERVIÇOS GERAIS	117/2022	Nº 62/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 12.03/2025 DE Nº 13.262
UMUARAMA 12.03/2025
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS